



**LEI Nº 4.202, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1859, 06/03/2020.

Autoria: Poder Legislativo

Altera dispositivos e anexos da Lei municipal nº 2545/2009 e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os vencimentos dos seguintes cargos de provimento em Comissão, os quais passam a ser fixados da seguinte forma:

**I** – O cargo de Assessor Legislativo passa a vigorar com vencimentos fixos de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

**II**– O cargo de Assessor Parlamentar do Vereador passa a vigorar com vencimentos fixos de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**Art. 2º** - O anexo II da Lei Municipal nº 2545/2009 passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - Caberá ao Poder Legislativo realizar a consolidação da Lei n.º 2.545 de 13 de julho de 2009, após as alterações ocasionadas pela presente Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 04 de março de 2020.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---



**ANEXO I**

**a) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QDE
1	Secretário de Relações Institucionais	CC - 05	2.800,00	01
2	Assessor de Tecnologia de Informação e Comunicação	CC - 04	2.000,00	01
3	Assessor Legislativo	CC - 03	1.300,00	03
4	Assessor Parlamentar da Presidência	CC - 02	1.700,00	01
5	Assessor Parlamentar do Vereador	CC - 01	1.100,00	10

**b) FUNÇÃO DE CONFIANÇA – PRIVATIVO DE OCUPANTE DE CARGO DE CARREIRA**

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	QDE
1.	Comissão Permanente ou Extraordinária	FG - 1	400,00	08
2.	Responsabilidade Técnica de Alta Complexidade	FG - 2	500,00	02
3.	Diretor Geral	FG - 3	1.700,00	01
4.	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	FG - 4	400,00	01
5.	Ouvidor e Chefe da Sala Cidadã	FG - 5	400,00	01